

ATO DA MESA Nº 2/2022
de 18 de março de 2022



“Atualiza medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Artigo 1º. Fica recomendado o uso de álcool em gel (70%), que será disponibilizado em locais acessíveis e visíveis nas dependências da Câmara para a higienização pessoal, e produto específico para a higienização de equipamentos e materiais diversos.

Parágrafo único. São de responsabilidade do servidor a complementação e a manutenção da higiene de seus equipamentos de trabalho, nos respectivos ambientes.

Artigo 2º. Fica recomendado o uso de máscaras de proteção individual nas dependências internas da Câmara.

Artigo 3º. Fica mantido o teletrabalho aos servidores e a participação remota de vereadores nas sessões, caso apresentem algum sintoma gripal, e com prescrição médica.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente

Vereadora Erika Cristina Liao Tiago
Vice-Presidente

Vereadora Cláudia Maria Gabriel
1ª Secretária

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Subdiretora Administrativa da Câmara,

EDNA DEL'OMO FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=U0TP464KKT9SD3SZ>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U0TP-464K-KT9S-D3SZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U0TP-464K-KT9S-D3SZ